DECRETO N. 2.801, DE 26 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.725, de 12 de abril de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR, para o biênio 2017/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Loja Maçônica Barão de Ramalho, por intermédio da Assessoria de Conselhos e Comissões, solicitou substituição de seus representantes no Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR, conforme despacho exarado nos autos do processo administrativo n. 1747/2017;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.725, de 12 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
(...)

II – representantes Não-Governamentais:
(...)

b) entidades civis, sem fins lucrativos, voltadas para a promoção de políticas sociais com comprovada atuação no Município:
1. Loja Maçônica Barão de Ramalho:
1.1. Elídio Morais – titular; (NR)
1.2. (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de julho de 2017. (PA 1747/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município